



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –  
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de  
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº  
36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

## CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA

### ***PROJETO REFORMA***

GUAÍRA-SP

2023



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –  
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de  
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº  
36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

## PLANO DE TRABALHO

### 1. FICHA CADASTRAL

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

DATA DA FUNDAÇÃO: 19/07/1938

ENDEREÇO: Rua 24, nº 330 - Centro - Guaíra - SP CEP: 14.790-000

TELEFONE: (17) 3331-4827

CNPJ: 48.447.502/0001-91

E-MAIL: casnsa@gmail.com

SITE/BLOG: www.casnsa.com

#### 1.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Júlio Rodrigues Ferreira Júnior

DN: 23/07/1967

CARGO: Presidente

PROFISSÃO: Engenheiro Agrônomo

FORMAÇÃO: Engenharia Agrônômica

RG: 16.375.386-6

CPF: 100.705.818-8

TELEFONE: (17) 3331-4827

ENDEREÇO: Avenida 7, nº 878 - Centro - Guaíra - SP

EMAIL: casnsa@gmail.com

VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 02/01/2021 a 02/01/2023

#### 1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Danieli Gonçalves Nascimento

DN: 29/03/1987

FUNÇÃO: Assistente Social

FORMAÇÃO: Serviço Social

PROFISSÃO: Assistente Social

REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS: 57.523

RG: 43.687.854-9

CPF: 346.271.998-05

TELEFONE: (17) 99979-7980

ENDEREÇO: Avenida 7, nº 20 - Centro - Guaíra - SP

EMAIL: danieligng@gmail.com

#### 1.5 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

ARTIGO 2º - A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938.

constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o usuário ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) promover por todos os meios práticos de cultura física o desporto em geral; (VII) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.

## **1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC**

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida é uma Organização da Sociedade Civil – (OSC ) que desenvolve os Serviços de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, Centro Dia para Idoso e Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência atuando a mais de 83 anos no município de Guaíra, prestando atendimento através de equipe multidisciplinar qualificada, atendendo pessoas de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família devido a situações de violações direitos, negligencia, abandono, situação de rua ou isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos visando a garantia da proteção integral.

O serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos com 60 anos ou mais é realizado a 83 anos, onde oferecemos atendimento em unidade institucional com característica domiciliar e considerando a Política Nacional de Assistência Social. Nosso trabalho é pautado pela humanização no cuidado, respeitando a individualidade do idoso, através de ações que focam na diversidade do grupo, estimulando uma convivência e ambiência saudável.

Utilizando de sua expertise com pessoas idosas, há mais 7 anos a OSC vem desempenhando o serviço de Centro Dia para Pessoas Idosas com grau de dependência I e II, onde atende idosos com 60 anos ou mais de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00, proporciona ações com foco na socialização, promoção da autonomia e acesso à rede socioassistencial visando a melhoria da qualidade de vida do idoso e sua família.

Sempre pensando em inovar a OSC está executando o Serviço de Acolhimento Institucional: Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência, o serviço acolhe até 06 atendidos (entre 18 e 59 anos), em situação de dependência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autos sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de acolhimento institucional. Oferecendo moradia adaptada, estrutura física adequada e atendimento personalizado e qualificado as necessidades individuais e

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: [casnsa@gmail.com](mailto:casnsa@gmail.com)

Site: [www.casnsa.com](http://www.casnsa.com)



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

coletivas dos residentes e com a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

Os serviços são executados no município de Guaíra, atendendo os princípios de territorialização, possibilitando a convivência familiar, comunitária e social de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida nasceu da vontade de ajudar sem visar o lucro, estando sempre engajado na luta pelo bem estar dos seus usuários no município de Guaíra, trabalhando sempre para inovar nas soluções, otimizando seus resultados, ajudando a desenvolver redes de conhecimento e de ações com flexibilidade e dinamismo, facilitando assim a troca de informações e a busca por novas parcerias.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

**Resumo da proposta:**

**Primeira etapa:** Término da reforma do banheiro da ala masculina.

**Segunda etapa:** Reforma da estrutura física de 16 quartos

**Área:** Reforma e manutenção da estrutura física

**Serviço:** Reforma e manutenção da estrutura física da organização.

**Público alvo:** Idosos em acolhimento.

## 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO SERVIÇO DE ILPI EXECUTADO PELA OSC:

Atualmente a instituição acolhe 23 idosos do sexo masculino e 18 femininos (**Somam o total de 41 idosos**) de grau de dependência I, II e III, sendo idosos que encontram-se deambulantes, sem nenhum tipo de auxílio de dispositivo de marcha, deambulantes com auxílio de dispositivo de marcha (bengala e andador), cadeirantes por limitações psicomotoras, ocasionadas em sua maioria por seqüela de Acidente Vascular Encefálico (AVE) e idosos acamados devido a evolução de Demência Senil e comorbidades associadas, sendo necessário oferta de alimentação nasoenteral.

Conforme demonstrado o relatório fotográfico em anexo, a estrutura física requer reformas e recursos para manutenção predial para garantir cuidados essenciais do aparato físico para os idosos em situação de acolhimento.

Existem trincas nas paredes e no piso; reparo nas instalações hidráulicas e sanitárias nos banheiros, sendo esses prejuízos no atendimento adequado, dessa forma a proposta é essencial para a qualidade do serviço.

## 4. JUSTIFICATIVA

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: [casnsa@gmail.com](mailto:casnsa@gmail.com)

Site: [www.casnsa.com](http://www.casnsa.com)



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Possuímos estrutura física adequada às necessidades dos idosos, oferecendo segurança e conforto aos nossos atendidos. Os espaços tendem a oferecer o aconchego de um lar e a acessibilidade, que não limita e inclui todos os atendidos.

Os investimentos utilizados na ampliação da instituição foram provenientes de recursos próprios angariados em várias campanhas. Atualmente em função dos desgastes naturais causados pelo tempo e pela higienização que é intensa, em nosso caso semi-hospitalar, a entidade necessita com grande urgência de reforma em vários ambientes de uso dos idosos, sendo o mais urgente os banheiros Feminino e Masculino de uso dos idosos, que se encontram em situação precária, prejudicando a segurança e salubridade dos idosos.

Hoje é inevitável e urgente à reforma, por mais que os espaços sejam bem cuidados a deterioração causada pelo tempo se torna um dos grandes entraves que prejudicam a eficácia do trabalho, causando riscos à saúde do idoso.

Outro fator importante é adequar às instalações sanitárias de acordo com as novas determinações da legislação de acessibilidade ABNT onde prevê que os espaços sejam pensados de forma que permitam o acesso de todos os indivíduos com autonomia, independentemente de suas dificuldades motoras.

O serviço deve ofertar um ambiente seguro e acolhedor, dessa forma a reforma e a manutenção serão instrumentos importantes para essa garantia de espaço adequado, que possa proporcionar: **1) ambiência acolhedora e espaço adequado ao repouso; 2) a oferta de melhor infraestrutura que garantirá segurança em atividades de vida diária como a higienização.**

Realizar reforma e manutenção da estrutura física do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida.

- ✓ Terminar a reforma do banheiro da ala masculina;
- ✓ Reformar 16 quartos sendo, 8 da ala masculina e 8 da ala feminina;

Para a realização da reforma e da manutenção da estrutura física e das instalações serão contratados profissionais terceirizados para a execução da obra.

Para isso, a OSC organizará processo de cotação através de Carta Convite para atingir a contratação da prestação de serviços de forma legal e com menor preço.

Na primeira etapa será realizado o término da reforma do banheiro da ala masculina e na segunda etapa será realizada a reforma da estrutura física de 16 quartos sendo, 8 quartos da ala masculina e 8 quartos da ala feminina.



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

## 7.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### Primeira Etapa:

Atividades	1	2	3	4	5	6
Reforma do banheiro masculino	X	X	X	X	X	X

### Segunda Etapa:

Atividades	1	2	3	4	5	6
Processo de cotação empresas	X					
Reforma de 16 quartos	X	X	X	X	X	X

Primeira etapa: 6 (seis) meses

Segunda etapa: 6 (seis) meses

## 9.1 IMÓVEL

9.1.1 VALOR: R\$ 382.813,36

### 9.1.2 DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA A SER TRANSFORMADA

A OSC possui estrutura física adequada às necessidades dos idosos, oferecendo segurança e conforto aos nossos atendidos. O piso da entidade é antiderrapante, possui em toda sua extensão corrimão, tem terreno de 2.400 m<sup>2</sup> com área construída de 1.324,82 m<sup>2</sup>, sendo 22 (vinte e dois) quartos com acomodação para 2 (dois) idosos, 4 (quatro) banheiros reservados aos idosos, posto de enfermagem, área de lazer, refeitório, cozinha industrial, lavanderia industrial, cozinha de seleção de doações, sala equipada de fisioterapia, sala equipada de terapia ocupacional, sala de religiosidade, barbearia, 5 (cinco) salas de atendimento/administrativo, 7 (sete) banheiros para funcionários instalados em seus respectivos setores, 2 (dois) depósitos, 1 (um) almoxarifado, recepção e jardim.

## 10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA

### 10.1 CUSTO

#### Primeira etapa (Término da Reforma Banheiro Masculino):

FASE	%	CUSTO TOTAL COM BDI	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES	5,74	R\$	3.835,50
2 ALVENARIA	30,24	R\$	18.641,27
3 INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS	5,25	R\$	3.849,88
4 INSTALAÇÕES ELETRICAS	2,81	R\$	2.327,96
5 APARELHOS, LOUÇAS E METAIS	6,37	R\$	7.852,76
6 REVESTIMENTOS	18,15	R\$	10.826,77
7 PISOS	5,61	R\$	191,52
8 ESQUADRIAS	21,04	R\$	18.370,09
9 BARRAS DE APOIO	2,67	R\$	7.742,70

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: [casnsa@gmail.com](mailto:casnsa@gmail.com)

Site: [www.casnsa.com](http://www.casnsa.com)



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

10	PINTURA DA LAJE	0,84	R\$	4.011,32
11	ACABAMENTO	1,05	R\$	830,66
12	LIMPEZA DA OBRA	0,23	R\$	419,46
<b>TOTAL</b>		<b>2,12</b>	<b>R\$</b>	<b>5.261,44</b>

## Segunda Etapa:

	FASE	%		CUSTO TOTAL COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,68	R\$	222,21
2	REVESTIMENTOS	16,94	R\$	5.537,80
3	PINTURA DA LAJE	80,67	R\$	26.365,03
4	LIMPEZA DA OBRA	1,71	R\$	557,72
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>32.682,75</b>

## 10.2 PLANO DE APLICAÇÃO

### Primeira etapa:

Despesa	Valor Anual
Serviços de pessoa jurídica	R\$ 78.899,90
<b>Total</b>	<b>R\$78.899,90</b>

### Segunda etapa:

Despesa	Valor Anual
Serviços de pessoa jurídica	R\$ 32.682,75
<b>Total</b>	<b>R\$ 32.682,75</b>

Obs. Será contratada empresa especializada através empreitada.

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### Primeira etapa:

O recurso financeiro foi liberado de acordo com o repasse municipal, em parcela única no valor de R\$ 160.000,00, porém o valor do prestador de serviços foi de R\$ 128.000,00, e devido não ter finalizado a reforma dos banheiros masculinos há um saldo de R\$ 78.899,90 para custear essa etapa.

### Segunda etapa:

Recurso já creditado em conta corrente da OSC é o saldo remanescente referente ao valor de R\$ 160.000,00 depositado em parcela única.

## 11.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### Primeira etapa:

Despesa	Valor
Serviços de pessoa jurídica	R\$ 78.899,90
<b>Total</b>	<b>R\$78.899,90</b>

### Segunda etapa:



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Despesa	Valor
Serviços de pessoa jurídica	R\$ 32.682,75
<b>Total</b>	<b>R\$ 32.682,75</b>

## 12. IMPACTO ESPERADO

Através da proposta apresentada espera-se melhor qualidade de vida e bem estar aos idosos proporcionando segurança, conforto, ambiência acolhedora e funcional no momento da higienização e repouso. Com as novas adaptações será possível também maior autonomia nas atividades de vida diária.

São elencados os seguintes benefícios:

Benefícios físicos
Troca de pisos, revestimentos e louças;
Troca de barras de apoio devido à corrosão e ferrugem;
Troca de portais corroídos;
Reforma de paredes;

Benefícios aos idosos
Ambiente físico seguro e salubre;
Maior conforto e ambiência acolhedora;
Redução de riscos e acidentes com os idosos;

### 12.1 RESULTADOS

Meta	Resultado
Reforma dos banheiros masculino Reforma de 16 quartos.	Ambiente com segurança e salubridade; Adequação em conformidade com a ABNT 9050.

### 12.2 MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- ✓ Laudo arquiteto;
- ✓ Pesquisa de satisfação com os idosos.

## 13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

**13.1 AVALIAÇÃO DE PROCESSO:** Compreendem as atividades realizadas e as relações entre elas e a qualidade do serviço.

**13.2 AVALIAÇÃO DE RESULTADO/IMPACTO:** Compreende o que é finalizado e proporciona resultados que modificam a situação inicial do público atendido.



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –  
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de  
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº  
36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

## 13.3 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Monitoramento	Avaliação
A equipe deverá buscar informações, coletar dados, observar as ações e verificar se a OSC está desempenhando suas ações conforme Plano de Trabalho.	A partir dos dados coletados e das informações da execução do Plano de trabalho, a equipe deverá mensurar resultados durante a execução da parceria e analisar as informações coletadas.
Instrumentos a serem utilizados: ✓ Pesquisa de satisfação com o usuário; ✓ Avaliação técnica especializada.	Apresentação da tabulação das informações em gráficos e tabelas trimestralmente.

### 13.3.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA OSC - EQUIPE DE EXECUÇÃO:

A organização da sociedade civil deverá realizar avaliação do serviço com usuários do serviço após a conclusão da reforma visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho.

Para a realização da avaliação do serviço deverão utilizar como instrumentos:

- Pesquisa de satisfação do usuário;
- Reunião avaliativa com registro em ata com equipe técnica e/ou usuários do serviço;
- Demonstrativos dos resultados referente às reformas e manutenção da estrutura física e instalações;
- Relatório de atividades mensal;
- Relatório de execução do objeto e execução financeira (anual);
- Parecer técnico especializado sobre o alcance do objeto;
- Tabelas e gráficos que demonstrem os avanços e alcance dos resultados.

### 13.3.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E GESTOR DA PARCERIA:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria designados pelo Poder Público através de visitas, reuniões, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas, visita in loco, contato telefônico, entre outros com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação.

### 13.3.3 CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

A OSC deverá encaminhar a prestação de contas (anual) digitalizada em PDF ao Conselho de Política Pública, para que esse exerça seu papel para atuar como instância consultiva, a respectiva área de atuação, bem como na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em conformidade com a Lei n.º 13.019/20214, devendo ser apresentada ata e resolução da aprovação da



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –  
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de  
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº  
36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.  
Fundado em 19/07/1938

prestação de contas.

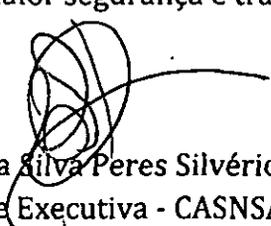
## 13.3.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS

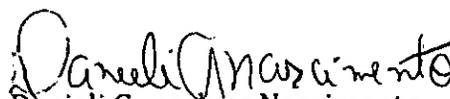
OSC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil</li><li>- Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente.</li><li>- Envio por email da prestação de contas para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, Órgão Gestor e a Seção das Parcerias.</li><li>- Alimentação do site (transparência).</li><li>- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.</li><li>- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos.</li><li>- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.</li><li>- Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública.</li><li>- Solicitação de aditivos com 90 (noventa) dias de antecedência do final da vigência da parceria.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor.</li><li>- Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação.</li><li>- Lançamento da prestação de contas na transparência.</li><li>- Alimentação do SisRTS.</li><li>- Alimentação Sistema Fiorilli.</li><li>- Análise e emissão de pareceres em relação à apostilamentos e aditivos.</li><li>- Análise do custo benefício em relação ao ajuste.</li><li>- Acompanhamento site da OSCIP.</li><li>- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.</li></ul>

## 14. ORÇAMENTOS

Os orçamentos e cotações serão realizados posteriormente através de carta convite para trazer maior segurança e transparência para o processo.

Guaíra-SP, 11 de maio de 2023.

  
Carla da Silva Peres Silvério  
Gerente Executiva - CASNSA  
CPF: 310.056.378-65

  
Danieli Gonçalves Nascimento  
Assistente Social - CASNSA  
CRESS 57.523

  
Júlio Rodrigues Ferreira Junior  
Presidente  
CPF. 100.705.818-86